



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Mariluz - PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mariluz, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 10/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 09 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao município Mariluz, no percentual de 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 09 de julho de 2024.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA**

<b>TARIFA RESIDENCIAL R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m <sup>3</sup>	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	29,45	50%
De 11 até 20	m <sup>3</sup>	3,71	50%
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	4,13	50%
De 31 até 40	m <sup>3</sup>	4,49	50%
De 41 até 50	m <sup>3</sup>	4,92	50%
De 51 em diante	m <sup>3</sup>	5,41	50%

<b>TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m <sup>3</sup>	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	44,97	50%
De 11 até 500	m <sup>3</sup>	2,11	50%
De 501 em diante	m <sup>3</sup>	2,81	50%

<b>TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m <sup>3</sup>	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	29,84	50%
De 11 até 20	m <sup>3</sup>	3,92	50%
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	4,33	50%
De 31 em diante	m <sup>3</sup>	4,84	50%

**TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS**

<b>SERVIÇO</b>	<b>1 A VISTA</b>	<b>2 PGTOS</b>	<b>3 PGTOS</b>	<b>4 PGTOS</b>	<b>5 PGTOS</b>
Diâmetro de ligações para todas as categorias (25mm)	R\$ 306,64	R\$ 160,53	R\$ 113,04	R\$ 88,98	R\$ 73,35
Total em reais	R\$ 306,64	R\$ 321,07	R\$ 339,11	R\$ 355,94	R\$ 366,76

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
No Cavalete por falta de pagamento	29,45
No Cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	58,90
<b>DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO</b>	
Por solicitação do usuário	29,45
<b>MANUTENÇÃO REDE DE ÁGUA</b>	
Dano causado pelo usuário em rede de 60 mm	95,33
Dano causado pelo usuário em rede de 32 e 40 mm	70,74
<b>MULTAS</b>	
Uso de ligação clandestina água	217,08

Adulteração em cavalete água	107,35
Adulteração e ou violação de hidrômetro	316,83
Troca de hidrômetro a pedido do usuário	154,36
Lançamento de águas pluviais e calhas coletoras na instalação de esgoto	279,71
<b>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC..</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	264,56
Custo fixo de consumo superior 15 dias	354,73
<b>SERVIÇO DE RETRO (HORA/MAQUINA)</b>	
Execução de serviços com retro escavadeira do SAMAE (Hora/Maquina)	180,37
<b>FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA TERCEIROS</b>	
Ex. em tanques, gastanques e outros (m <sup>3</sup> )	8,77
<b>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</b>	
Por solicitação do usuário (custo do material empregado) + taxa (deslocamento dentro do perímetro máximo de 1,50 metros dentro do lote)	90,93
<b>TAXAS DE EXPEDIENTE</b>	
Emissão de 2ª via conta de água	2,68
Transferência de nome a pedido do usuário	4,45
Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (proprietário ou inquilino)	6,28
Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (com autorização)	6,28
Descarga de esgoto doméstico (limpeza de fossas e outros) na E.T. E	77,39
Esgotamento de Fossa Séptica dentro do perímetro urbano somente a taxa (fora do perímetro urbano a taxa + R\$ 3,50 /km rodado)	161,20
Criação de uma segunda lig. De esgoto (tendo viabilidade técnica)	270,57
Manutenção em ligação de esgoto desobstrução (ligação predial)	77,39
Manutenção em tubulações de água de chuva, fossas e similares desobstrução (predial)	84,18

Atenciosamente,

**THIAGO B. MARIN**  
Presidente do Conselho

**ALEXANDRO R. RAUBER**  
Conselheiro



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
**R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões**  
**Maringá – Paraná – Cep 87.065-660**  
**CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800**

---

**GABRIELA M. GODOY**  
Conselheira

---

**RAFAEL C. MACHADO**  
Conselheiro